



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA - Nº 240/2025
“Concede Licença para
Tratamento da Própria Saúde”

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do
Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr.(a) **FLAVIA DE OLIVEIRA COIMBRA PEREIRA**, servidora pública municipal no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 005252 da Secretaria Municipal de Saúde, licença de 15 (quinze) dias, no período de 28 de abril a 12 de maio de 2025, conforme processo nº 1912/2025.

Art. 2º)_ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 28 de abril de 2025;

Art. 3º) - Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco - 37º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Tiago Pereira Paulino
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

Despacho
Administrativo

Autos: Nº 1912/2025.

- **Objeto:** *Requer Licença de 15 (quinze) dias para tratamento da própria saúde.*
- **Requerente:** **FLAVIA DE OLIVEIRA COIMBRA PEREIRA**

Nesta data de 29 de abril de 2025, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco - 37º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Tiago Pereira Paulino

Secretário Municipal De Administração